

PORTARIA Nº 341 - PROAD, de 06/09/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve:**

**Art. 1º** Dispensar e designar fiscais para o **Contrato nº 28/2013**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no âmbito da Reitoria.

**Art. 2º Dispensar:**

I - O servidor Gilmar Lima do Amaral, matrícula Siape 6343867, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - A servidora Leonina Amanda Feitosa, matrícula Siape 2123211, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único: o servidor Gilmar Lima do Amaral, matrícula Siape 6343867, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

**Art. 3º Designar:**

I - A servidora Priscila Bittencourt de Queiroz de Oliveira, matrícula Siape 2160064, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Nelson Lucyszyn Junior, matrícula Siape 1833847, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

**Art. 4º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



**Prof. Celso Luiz BUIAR**  
SIAPE 1565419

**Celso Luiz Buiar**  
Siape 1565419  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná